



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

SEI n. 0006051-60.2021.6.21.8000

Este Tribunal está realizando procedimentos para contratação do serviço a seguir especificado.

Caso a empresa tenha interesse em participar, pedimos a gentileza de encaminhar proposta que atenda, rigorosamente, os termos desta solicitação e do Termo de Referência – ASCOM n. 04/2021 anexo.

Para participar, basta preencher esta solicitação e enviá-la para o e-mail compras@tre-rs.jus.br

O envio da proposta significa a concordância com todas as estipulações do Termo de Referência.

O preço deve contemplar todos os custos, tributos, despesas de frete e outros encargos que incidam sobre os materiais/serviços.

Especificação	Valor Total (R\$)
Serviços de filmagem, edição e finalização de vídeo das Eleições suplementares a realizar-se na cidade de Pinheiro Machado/RS no dia 04 de julho de 2021, conforme item 3 do Termo de Referência – ASCOM n. 04/2021.	

Para solicitar esclarecimentos sobre o(s) serviço(s)

Contatar com a Assessoria de Comunicação Social (ASCOM), pelo telefone (51) 98463-9453, no horário das 12 às 19 h.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Conforme item 5.3 do Termo de Referência – ASCOM n. 04/2021.

DATA DA PROPOSTA: _____

VALIDADE DA PROPOSTA: 12 dias.

DADOS DA EMPRESA

***atenção:** é necessário que a empresa possua conta corrente, pois o pagamento, caso seja contratada, somente poderá ser efetuado na conta corrente do mesmo CNPJ que contratou com o TRE-RS e emitiu o documento fiscal.

Razão Social:

* CNPJ:

Município:



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Contato na Empresa:

Dados bancários da **PESSOA JURÍDICA** que encaminhou a proposta:

Banco:

Agência:

Conta:

CONTRATAÇÃO

Caso a presente proposta seja considerada a mais vantajosa para a Administração e esta decida por efetivar a contratação, a empresa receberá **nota de empenho** em seu favor, devendo manifestar o aceite no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado do recebimento do documento.

Não ocorrendo expressamente a aceitação da nota de empenho recebida pela empresa, no prazo acima determinado, a aceitação será entendida como tácita.

A recusa expressa em aceitar a nota de empenho poderá caracterizar descumprimento total da obrigação assumida, sujeita às sanções estabelecidas.

Atenciosamente,

Sílvia Pulz Körbes,

Telefone (51) 3294-9185 ou (51) 3294-8315, entre 12 e 19 horas.

Seção de Compras – TRE/RS.